



## PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, para constar, lavrei o presente termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, venho apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2024**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### 1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 021/2024-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Descartáveis, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, no dia 18 de dezembro de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 090801/2024**, no sítio eletrônico [www.portaldecomprasbacabal.com.br](http://www.portaldecomprasbacabal.com.br).

### 2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
- Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Portal de Compras Bacabal (<https://www.portaldecomprasbacabal.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;

3.2. Finalizada a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisada a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Foram declaradas vencedoras as empresas:

**DISTRIBUIDORA ABSOLUT LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.811.442/0001-03, com sede na Avenida Mato Grosso, Loja 02, n.º 393, Chacara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, e-mail: [distribuidoraabsolutltda@outlook.com](mailto:distribuidoraabsolutltda@outlook.com), telefone: (98) 9 9916-9360, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **ELIZEU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n. 012.747.533-84 e portador da C. I. n.º 0205147720029 SSP/MA, foi declarada vencedora do itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, totalizando o Valor Global de **R\$ 2.808.891,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e noventa e um reais)**.

**VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.829.259/0001-69, com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, n.º 683, Parque Piauí I, CEP: 65.636-310,



Timon/MA, e-mail: multitechcomercio@hotmail.com, telefone: (99) 3117-8533, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, inscrito no CPF n. 062.426.763-62 e portador da C. I. n.º 075254962021-3 SSP/MA, foi declarada vencedora dos itens 31, 33 e 34, totalizando o Valor Global de **R\$ 95.354,00 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**;

**W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.661.354/0001-01, com sede na Rua Quarenta e Nove, n.º 13, Vinhais, CEP: 65.071-260, São Luís/MA, e-mail: solucaoserv@outlook.com, telefone: (98) 98712-7282, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, inscrito no CPF n. 002.920.433-09 e portador da C. I. n.º 036996872009-1 SSP/MA, foi declarada vencedora do item 13, totalizando o Valor Global de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**.


3.4. Empresa detentora do Cadastro de Reserva:

**DISTRIBUIDORA ABSOLUT LTDA SOB CNPJ n.º 41.811.442/0001-03.**

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessária, de início, a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria n.º 547/2025